



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 004/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Aprova, *ad referendum*, o Calendário Acadêmico para reposição de dias letivos no Campus Urutaí do IF Goiano

O REITOR, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 11 de março 2016, publicada no DOU de 15 de março de 2016, considerando a Lei 11.892 de 28/12/2008, o Estatuto do IF Goiano, o Regimento Interno do Conselho Superior e, ainda:

- I – o Parecer nº 106/2016 da Pró-Reitoria de Ensino conforme processo nº 23219.000925/2016-76;
- II – a não possibilidade de apreciação da referida matéria na VI Reunião Ordinária do Conselho Superior/2016;
- III – a dificuldade de realização de Reunião Extraordinária especificamente para apreciação da presente matéria;
- III – a necessidade da reposição do Calendário Acadêmico em janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, Calendário Acadêmico para reposição de dias letivos do Campus Urutaí no Instituto Federal Goiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
Vicente Pereira de Almeida
Presidente do CS